

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
dos Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

AVISO

O Secretário-Executivo do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, no exercício de suas atribuições, torna público que a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Regulador foi cancelada, em decorrência de instabilidades verificadas no sítio eletrônico institucional desta Agência, circunstância que inviabilizou o cumprimento do prazo mínimo de 02 (dois) dias de antecedência para a devida publicidade da pauta, em desconformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 199, de 29 de dezembro de 2022, art. 3º, § 4º.

Consigna-se que será oportunamente designada nova data para a realização da referida reunião.

Nessa conformidade, resta cancelada a reunião do Conselho Regulador anteriormente agendada para o dia 19 de março de 2026 (quinta-feira), às 09h00.

ALBERTO ESTRELA NETO

Secretário-Executivo do Conselho Regulador da AGR
Art. 7º, § 4º, do Decreto Estadual nº 10.319, de 12 de setembro de 2023
Portaria-AGR nº 340/2025 (documento SEI nº 80459995)

GOIANIA, aos 17 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ESTRELA NETO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 18/03/2026, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87828061** e o código CRC **D88DDFE1**.

CONSELHO REGULADOR

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000105



SEI 87828061